
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Lúdio Cabral</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual - LOA 2020, no Órgão:21601/2019, - Fundo Estadual de Saúde, a seguinte proposta:

Art 1º Fica aditado ao Projeto de Lei 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão 21601 - Fundo Estadual de Saúde , o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na ação 2510 - Reorganização da atenção primária a saúde (APS), no programa 526, na Fonte 100, na Região 9900, conforme anexo I.

Art 2º Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: 16101- Secretaria de Estado da Fazenda da AÇÃO 8048 - Provisão para Emendas Parlamentares o valor de R\$ 200.000,00, conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva possui como objeto apoiar técnica e financeiramente a atenção primária a saúde dos municípios para que se tornem mais resolutivas e cumpra com seu papel. Pretende contribuir para a melhoria do atendimento à saúde da população matogrossense.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Novembro de 2019

Lúdio Cabral
Deputado Estadual